

Requerimento para regularização de débitos

| Profissionais da contabilidade, organizações contábeis, pessoas físicas e jurídicas | | | | |
|---|----------|-------------------------------|--------------|------------|
| DADOS CADASTRAIS | | | | |
| N.º CRC: | | Nome Completo / Razão Social: | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE E PESSOA FÍSICA) | | | | |
| Rua/Avenida: | | N.º: | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: | |
| Tel. Res.: | Celular: | E-mail: | | |
| ENDEREÇO COMERCIAL | | | | |
| Rua/Av: | | N.º: | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: | Tel. Com.: |
| MARQUE APENAS UMA OPÇÃO ABAIXO | | | | |
| <input type="checkbox"/> Para pagamento à vista - 60% de redução de juros e multa <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 2 a 12 parcelas - 40% de redução de juros e multa (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 13 a 24 parcelas - 30% de redução de juros e multa (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 25 a 36 parcelas - 20% de redução de juros e multa (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Parcelamento da anuidade do exercício de 2020 (poderá ser parcelada em, no máximo, 7 vezes). | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO | | | | |
| <input type="checkbox"/> Anuidade(s) do(s) exercício(s) de: _____ <input type="checkbox"/> Multa(s) de eleição(ões) do(s) ano(s) de: _____ <input type="checkbox"/> Multa(s) de infração(ões) do(s) ano(s) de: _____ Número de parcelas desejadas para a(s) opção(ões) marcada(s) acima: _____. | | | | |
| CONFISSÃO DE DÍVIDA | | | | |
| Conheço e confesso, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, como líquido, certo e exigível que devo ao CRCMG a dívida correspondente ao(s) débito(s) acima identificado(s), em aberto no sistema do Conselho. Tenho ciência de que a falta de quitação implicará a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, como a inscrição em dívida ativa, o encaminhamento para protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará transtornos, além das despesas junto ao cartório e à Justiça. | | | | |
| _____, _____ de _____ de _____. | | Assinatura do(a) requerente | | |
| Cidade | | | | |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- As opções de parcelamento estão contempladas nas Resoluções CFC n.ºs **1.546/2018** e **1.580/2019**.
- Não serão aplicados descontos nos valores correspondentes à correção monetária. O desconto abrange somente os **juros** e a **multa**;
- No parcelamento de débitos de exercícios anteriores, serão acrescidos, mensalmente, juros de 1% e atualização pelo IPCA.
- A **anuidade do exercício de 2020** poderá ser dividida em até **7** (sete) parcelas mensais desde que requerido e paga a primeira parcela até o dia **31/3**. As parcelas com vencimento após o dia 31/3 serão atualizadas mensalmente pelo IPCA.
- Para o parcelamento da **anuidade do exercício de 2020**, requerido após o dia **31/3**, os valores serão atualizados mensalmente pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.
- A inadimplência de parcelas implicará no cancelamento imediato do parcelamento e na perda do benefício concedido.
- A(s) guia(s) do(s) parcelamento(s) será(ão) enviada(s) via Correios, sempre com **vencimento para o último dia útil do mês** e está(ão) disponível(is) para reimpressão através do portal do CRCMG www.crcmg.org.br, em "**SERVIÇOS ONLINE**", digitando o número do registro e a senha.
- Mantenha seus dados cadastrais (**e-mail, endereços e telefones**) atualizados no CRCMG.